



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 21.023.532/0001-14

Nome do Administrador de Carteira: AVANTGARDE ASSET MANAGEMENT GESTAO DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Avantgarde Asset Management Gestao de Recursos LTDA foi constituída em 12 de setembro de 2014 por Mario Candido de Avelar Fernandes Filho e Luciano Boudjoukian Franca, com o objetivo de prestar serviços de gestão de fundos de investimento abertos, exclusivos e restritos. Foi devidamente autorizada pela CVM e pela ANBIMA.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em junho/2024, a Avantgarde admitiu 5 novos sócios para operacionalizarem a gestão de novos fundos e a área de gestão de patrimônio.

b. Escopo das atividades

A empresa possui o mesmo escopo de atividade desde sua função, sendo estas a gestão de fundos de investimentos abertos, exclusivos e restritos. Recentemente, agregou a gestão de carteiras administradas às suas atividades.

c. Recursos humanos e computacionais

O Sr. Mario Avelar assumiu o cargo de diretor de risco e compliance da gestora em junho/2021 a medida que o Sr. Luciano Boudjoukian França permanece como o gestor de carteiras. A estrutura de tecnologia permanece a mesma desde a criação da gestora e é baseada no Office 365 e AWS.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em junho de 2021, diversas políticas da companhia foram atualizadas e revistas em conformidade com determinação da ANBIMA, sendo a versão vigente, disponibilizada no site da companhia.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

7

b. Número de empregados:

7

c. Número de terceirizados:

3



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome
314.309.418-47	LUCIANO BOUDJOUKIAN FRANÇA
329.710.638-79	RAFAEL NANNI TRAPÉ

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Prestamos o serviço de gestão discricionária de fundos e carteiras administradas.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Prestamos o serviço de gestão discricionária de fundos líquidos e carteiras administradas.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, derivativos em geral e títulos públicos.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A empresa não desenvolve outras atividades.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A empresa não desenvolve outras atividades.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	10	924	934



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	924	924
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	1		1
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	9		9
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	10	924	934

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 31.083.750,06	R\$ 112.176.731,00	R\$ 143.260.481,06

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 19.981.242,56	
R\$ 18.506.833,58	
R\$ 7.807.864,39	
R\$ 4.535.357,88	
R\$ 3.013.556,31	
R\$ 2.998.794,54	
R\$ 2.816.156,12	
R\$ 2.482.046,51	
R\$ 2.263.798,22	
R\$ 2.254.255,32	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 112.176.731,00	R\$ 112.176.731,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 2.998.794,54		R\$ 2.998.794,54
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 28.084.955,52		R\$ 28.084.955,52
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 31.083.750,06	R\$ 112.176.731,00	R\$ 143.260.481,06

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 86.954.773,05
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 2.531.930,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 3.735.190,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 7.759.830,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 1.495.070,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 472.780,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 10.357.750,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 21.053.480,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 239.739,96
l. Títulos públicos	R\$ 8.659.938,05
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 143.260.481,06

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não se aplica.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não se aplica.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
314.309.418-47	Luciano Boudjoukian França
310.741.248-12	Mario Candido de Avelar Fernandes Filho

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A empresa possui 5 comitês formais: Operações, Investimento, Risco, Compliance e Remuneração.

O comitê de operações é composto pelo diretor de gestão de carteiras e pelo diretor de operações, sendo presidido por este último. É realizado mensalmente com o intuito de revisar a estratégia da empresa e alinhar a rota com o nível tático e operacional da empresa. Ainda, as decisões de contratação são ratificadas nesse comitê.

O comitê de investimento é presidido pelo Diretor de Gestão de Carteira e ainda participam como membros do comitê o diretor de operações, gestor, gerente de risco, gerente de compliance e o gerente de relacionamento com investidores. Este comitê é realizado semanalmente com o objetivo de avaliar e revisar as estratégias de investimento, as decisões executadas e avaliar a performance da carteira e do gestor.

O comitê de risco ocorre semanalmente, e é presidido pelo diretor de operações e ainda é composto pelo diretor de gestão de carteira, gestor, gerente de risco e gerente de compliance. O escopo deste comitê está atrelado a avaliar os riscos inerentes a gestão do fundo e da companhia, tais quais o risco de mercado, liquidez e operacional.

O comitê de compliance é formado pelo diretor de gestão de carteira, gerente de compliance e presidido pelo diretor de operações. Ele ocorre mensalmente e visa revisar os processos internos e alinhá-los ao manual de compliance, propondo mudanças no manual conforme for verificada a necessidade de adequar os processos da companhia as melhores práticas de mercado. Ainda, são tratadas as questões relacionadas a auditoria e segurança da informação.

Por fim, o comitê de remuneração, que ocorre semestralmente, que é presidido pelo diretor de operações e ainda participa o diretor de gestão de carteiras, tem o intuito de revisar cargos e remunerações, avaliação de equipe, definição de bônus e decisão sobre o programa de partnership.

Todas as decisões de comitê são registradas em ata, assinadas por todos os participantes e arquivadas física e digitalmente. Cabe ao Diretor de Operações bem como ao Gerente de Compliance, quando cabível, garantir o cumprimento das decisões de cada um dos comitês.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Ver item acima em relação a frequência e comitês. Os registros de cada comitê são feitos através de atas, sempre assinadas por todos os sócios-diretores da empresa.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Cada Diretor possui uma atribuição inerente a sua atividade, ou seja, o Diretor de Gestão de Carteiras e o gestor responsável pelo fundo e o Diretor de Risco e Compliance, e o responsável pela gestão de risco da companhia além de acompanhar todos os procedimentos legais e normativos bem como as questões administrativas-financeiras da companhia e o relacionamento com os profissionais terceirizados. Como representantes das empresas, os diretores só têm poderes para assinar documentos em conjunto, ou seja, nenhum ato em nome da gestora que não seja inerente a atividade individual de cada diretor poderá ser tomado sem que ambos os diretores assinem os documentos.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	314.309.418-47	LUCIANO BOUDJOUKIAN FRANÇA	37	Economista	Diretor de Gestão de Carteira	02/12/2014	Indeterminado		Mestrado em Economia - Insper Bacharel em Economia - FEA/USP	CGA, CFP
8.5 (COMPLIANCE)	310.741.248-12	MARIO AVELAR	38	Publicitário	Diretor de Risco e Compliance	30/06/2021	Interminado		Publicidade e Propaganda, ESPM Pós-Graduação em Finanças, INSPER	CFA, CGA
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	310.741.248-12	MARIO AVELAR	38	Publicitário	Diretor de Risco e Compliance	30/06/2021	Indeterminado		Publicidade e Propaganda, ESPM Pós-Graduação em Finanças, INSPER	CFA, CGA

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
----------------	-----------------	-----------------	-------	---------------------	-----------------	---------------

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O gestor toma decisão de alocação nas estratégias sistemáticas e revisa os modelos de operações

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O gestor utiliza um sistema de gestão próprio e tem por rotina tomar as decisões de alocação de novas operações na carteira e fazer os ajustes necessários na posição atual.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O responsável acompanha os procedimentos necessários para atender as regulamentações e normas, atuando junto a terceiros

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O responsável segue um check-list com as demandas legais para o exercício da atividade, bem como coordena com a assessoria jurídica toda a remessa de documentos necessários.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O responsável é sócio da empresa e tem autonomia para execução das tarefas.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O responsável pela gestão de risco do fundo acompanha as operações a serem executadas e o atual perfil de risco do fundo, para verificar adequação a política de risco da empresa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O responsável utiliza sistema próprio para acompanhar o VaR da carteira, e tem autonomia para realizar stops em estratégias que não estejam de acordo com o regulamento do fundo e/ou com a política de risco.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O responsável é sócio da empresa e tem autonomia para execução das tarefas.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

não se aplica

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

não se aplica



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Não se aplica

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

90,00

b. Taxa de performance (%):

10,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Nao ha informacoes adicionais a declarar



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Não se aplica

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Através de análise de notas de corretagem e negociação constante com corretoras

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Todo e qualquer acordo de soft dollar somente poderá ser firmado entre a gestora e a(s) corretora(s) contratada(s) se atender a uma série de requisitos, a saber:

- trazer benefício direto ao cotista/investidor e não ao gestor;
- a gestora é obrigada a informar seu cliente de que poderá, a qualquer momento, firmar acordo de soft dollar;
- a gestora deverá sempre priorizar a corretora que melhor executa suas ordens e não aquela que lhe oferece o melhor acordo de soft dollar;

No que tange a compensações adicionais, nem o gestor ou qualquer outro funcionário a ele subordinado podem aceitar presentes, gratificações, benefícios ou outras vantagens que possam eventualmente criar conflito de interesse com a empresa ou com seus clientes, a menos que recebam autorização por escrito de todas as partes envolvidas.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A política da Avantgarde Asset Management Gestão de Recursos LTDA é a de responder a uma eventual interrupção significativa dos negócios seguindo as etapas descritas abaixo:

- Salvar a vida dos trabalhadores e dos bens físicos da empresa;
- Avaliar prontamente possíveis danos operacionais e financeiros;
- Recuperar prontamente as operações;
- Proteger todos os documentos e registros da empresa;
- Fornecer aos clientes meios de comunicação alternativos com os executivos da empresa.

Em caso de ocorrência de uma interrupção significativa dos negócios, todos os funcionários e executivos serão prontamente notificados pelo Diretor de Operações.

A Avantgarde Asset Management possui instalações alternativas prontas para retomar suas atividades em caso de interrupção dos negócios. O espaço é equipado com computadores e estrutura de telecomunicações suficientes para as rotinas operacionais da empresa. O disaster recovery site foi estrategicamente escolhido, ficando a apenas 1000m de distância da sede da empresa, trazendo agilidade para a transferência das pessoas-chave em caso de interrupção de negócios. Os sistemas de informática empregados no dia-a-dia da empresa e na condução dos negócios podem ser acessados remotamente. Todos os serviços e seus backups são hospedados em servidores localizados fora da sede da empresa. O plano será testado a cada 180 dias, no mínimo, para assegurar seu funcionamento. O teste poderá ser uma simulação real, que inclua a transferência das operações para o disaster recovery site. Alternativamente, o teste poderá ser feito apenas no papel.

Os testes poderão ser pre-anunciados ou não, ficando a decisão por responsabilidade dos administradores da empresa. Treinamentos serão implementados conforme o necessário para garantir o atendimento às etapas descritas no plano de continuidade de negócios.

A Avantgarde Asset Management Gestão de Recursos LTDA compromete-se em responder de maneira pronta e eficiente a qualquer interrupção significativa de seus negócios. A empresa lançará mão de seus maiores esforços para se comunicar com seus stakeholders e informar a situação de suas operações conforme necessário.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O risco de liquidez é monitorado diariamente por meio dos relatórios de risco. Estes relatórios tem como objetivo:

- 1 - Mensurar o colchão de liquidez do fundo e verificar a adequação da posição de caixa em relação ao fluxo financeiro esperado adiante;
- 2 - Analisar de forma detalhada as captações de recursos de modo a pulverizar o passivo em diversos cotistas;
- 3 - Calcular as posições mantidas em carteira pelo fundo para que, individualmente, não representem mais de 10% (dez por cento) do orçamento total de risco.
- 4 - Estimar o tempo necessário para liquidação total das posições, a fim de garantir o pagamento de resgates de acordo com o regulamento do fundo.

Após a análise dos números, cabe ao diretor de operações comunicar ao gestor se o risco de liquidez da carteira está ou não dentro dos parâmetros pre-estabelecidos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.avantgardeam.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não se aplica

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não se aplica

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não se aplica

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Principais fatos

Nao se aplica

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nao se aplica

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Nao se aplica

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nao se aplica

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 31/03/2025 - 11:48:00

Data de impressão: 31/03/2025

Hora de impressão: 11:49:48